INDICAÇÃO Nº. 422/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, REITERA sua Indicação de nº 213/2015 ao Exmo. Sr. Prefeito, para que sejam instalados POSTOS DE GUARDA COMUNITÁRIA, com disponibilidade de equipes e viaturas para efetuar rondas circulares nos Bairros de Cantagalo, Mar do Norte, Rocha Leão, Âncora, Nova Cidade, Cidade Praiana e Jardim Marileía, entre outros, e que, para isso, sejam construídas GUARITAS com banheiros e demais equipamentos necessários, que servirão de base para os agentes que prestarem serviços nos locais.

JUSTIFICATIVA:

O atendimento a esta solicitação proporcionará maior segurança aos moradores facilitando a integração da Guarda Municipal com as polícias militar e civil, servindo também, de ponto de apoio as referidas bases e a comunidade em casos de emergência.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2018.

Alan Gonçalves Machado
Vereador-autor